



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

---

Memorando nº 26/2025

Tijucas do Sul, 19 de dezembro de 2025.

**Ao Ilmo. Sr.**

**José Altair Moreira**

**Prefeito Municipal**

**Município de Tijucas do Sul**

Senhor Prefeito,

Vimos por intermédio do presente a Vossa Senhoria no intuito de apresentar relatório referente a programação do Plano de Atividades do Sistema de Controle Interno do segundo semestre de 2025, conforme artigo 11 da Lei 703/2020.

Primeiramente, destaco que o Sistema de Controle Interno, vem desenvolvendo seus trabalhos em conjunto com a Procuradoria Municipal, Departamento de Contabilidade e todas as secretarias, objetivando as metas previstas no Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, e demais Leis que parametrizam os aspectos orçamentário, financeiro e patrimonial do Município.

O presente relatório tem por finalidade apresentar o cumprimento das ações previstas no Plano Anual de Atividades de Controle Interno (PAACI) – Exercício de 2025, demonstrando as atividades executadas, os acompanhamentos realizados, as análises efetuadas e os resultados alcançados pela Controladoria Geral do Município, em conformidade com as diretrizes estabelecidas no documento oficial.

As atividades executadas observaram os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, transparência e conformidade administrativa, conforme fundamentação disposta no PAACI 2025 - Plano de Atividades do Controle Interno<sup>1</sup>, (anexo I), de 10 de fevereiro de 2025, disponível no site do município, segue o relatório das atividades desempenhadas:

---

<sup>1</sup> [https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a\\_156\\_1\\_3\\_19092025100605.pdf](https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_156_1_3_19092025100605.pdf)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

---

### **1 – Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2024.**

No que tange a prestação de contas do exercício financeiro de 2024, que tramita perante ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com a relatoria do conselheiro José Mauricio de Andrade Neto, processo nº 179926/25, a unidade técnica bem como o Ministério Público de Contas manifestou-se pela regularidade das contas do exercício de 2024. Não foram apontadas irregularidades capazes de comprometer o mérito da gestão fiscal, orçamentária ou setorial do Município.

O voto do relator seguiu esse entendimento, resultando em parecer prévio pela regularidade.

Em síntese, O Tribunal de Contas do Paraná, concluiu que o Prefeito José Altair Moreira atendeu às exigências legais, constitucionais e administrativas na gestão de 2024, com boa performance setorial e cumprimento dos limites e aplicações obrigatórias. O parecer prévio recomenda aprovação integral das contas<sup>2</sup>.

### **2 – Acompanhamento diário no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.**

Informo que todas as atividades foram integralmente cumpridas. Foi realizado o levantamento e estudo dos principais acórdãos, instruções normativas, notas técnicas e demais publicações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, especialmente aquelas de interesse direto do Município, garantindo pleno conhecimento das normativas e entendimentos atualizados da Corte.

As demandas encaminhadas pelo TCE-PR foram respondidas dentro dos prazos estabelecidos, com envio tempestivo das informações, documentos e justificativas solicitadas, assegurando a regularidade dos procedimentos e o atendimento às determinações do órgão de controle.

Da mesma forma, todas as comunicações recebidas do Tribunal foram imediatamente encaminhadas aos Secretários responsáveis, para ciência e/ou adoção das providências cabíveis, mantendo o Chefe do Poder Executivo

---

2

<https://www.cloudsoftcam.com.br/PR/TIJUCASDOSUL/upload/2025/12/202512020912301764677550a8d251.pdf>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

---

constantemente informado sobre as exigências, recomendações e apontamentos do Tribunal.

Assim, declaro que todas as atividades foram executadas de forma completa, tempestiva e conforme as responsabilidades atribuídas, garantindo alinhamento às normas do TCE-PR e à boa governança administrativa.

### **3 – PROGOV – Exercício Financeiro de 2025**

No mesmo sentido, informo que todas as atividades previstas no presente escopo foram integralmente cumpridas, procedeu-se ao acompanhamento rigoroso dos prazos para resposta aos questionários do PROGOV, garantindo que todas as etapas fossem cumpridas dentro dos cronogramas estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Foram realizadas orientações e articulações contínuas junto às secretarias municipais e interlocutores responsáveis, assegurando a participação efetiva de cada setor e o envio adequado das informações necessárias.

Assim, declaro que todas as tarefas foram executadas de forma completa, tempestiva e alinhada às responsabilidades atribuídas, contribuindo para a melhoria dos indicadores institucionais e para o fortalecimento da governança municipal.

### **4 – Agenda de Obrigações**

Ademais, informo que a atividade de verificação do atendimento dos prazos estabelecidos na agenda de obrigações normatizadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná foi integralmente cumprida. Durante o período de acompanhamento, todos os prazos fixados pelo TCE-PR foram monitorados de forma contínua, com controle atualizado das datas de entrega, envio de alertas prévios e conferência das submissões realizadas pelos setores responsáveis.

Foi assegurado que todas as obrigações previstas pela Corte de Contas foram atendidas tempestivamente, evitando pendências, inconformidades ou descumprimentos que pudessem gerar apontamentos ou prejuízos ao Município.

Assim, declaro que a verificação e o controle dos prazos normatizados foram executados de maneira completa, precisa e em conformidade com o escopo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

---

estabelecido, garantindo a regularidade e a conformidade das obrigações municipais perante o Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

### **5 – Portal e-Contas TCEPR:**

Informo que todas as demandas encaminhadas à Controladoria Interna por meio dos canais oficiais de comunicação do TCE-PR foram acompanhadas de forma contínua e sistemática, garantindo o recebimento, registro, análise e encaminhamento adequado de cada solicitação.

Foram monitoradas todas as mensagens, intimações, notificações e comunicações eletrônicas enviadas pelo Tribunal, assegurando resposta tempestiva e a correta adoção das providências necessárias, de acordo com a natureza de cada demanda.

Dessa forma, declaro que o acompanhamento das demandas direcionadas à Controladoria Interna foi realizado de maneira integral e eficiente, assegurando a regularidade das comunicações e o cumprimento das obrigações junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

### **6 – SIOPE**

Informo que a atividade de verificação do fechamento do SIOPE foi integralmente cumprida, o atendimento às exigências normativas e a finalização correta do envio dentro do prazo estabelecido.

### **7 – SIOPS**

Informo que a atividade de verificação do fechamento do SIOPS foi integralmente cumprida. Procedeu-se ao acompanhamento das informações registradas no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde, assim todas as ações previstas no escopo foram plenamente executadas, garantindo a regularidade do fechamento do SIOPS e o atendimento das obrigações legais do Município.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

---

### **8 – CAUC**

Informo que a atividade de verificação da regularidade do CAUC foi integralmente cumprida. Realizou-se o acompanhamento periódico da situação do Município no Cadastro Único de Convênios (CAUC), conferindo cada item de exigência, incluindo adimplência financeira, prestação de contas, envio de informações obrigatórias e cumprimento das condições fiscais.

Foram monitorados todos os indicadores do sistema, identificando eventuais pendências e adotando, quando necessário, as medidas para sua imediata regularização, garantindo que o Município permanecesse apto para receber transferências voluntárias e firmar convênios.

Dessa forma, declaro que todas as ações previstas no escopo foram plenamente executadas, assegurando a regularidade do CAUC e o atendimento das exigências legais aplicáveis.

### **9 – Certidões Municipais**

Informo que todas as atividades previstas no escopo foram integralmente cumpridas. Foi realizada a verificação sistemática da regularidade e das datas de vencimento das Certidões vinculadas ao Município de Tijucas do Sul – PR, com acompanhamento contínuo da situação documental e monitoramento preventivo de prazos para evitar qualquer tipo de inadimplência ou irregularidade.

Durante esse processo, constatou-se que a certidão emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná apresentou algumas pendências, as quais foram imediatamente comunicadas aos setores competentes. A Procuradoria Jurídica do Município adotou todas as providências necessárias, realizando os ajustes e encaminhamentos pertinentes para garantir a obtenção e regularização da certidão.

Assim, declaro que todas as atividades foram executadas de forma completa, tempestiva e em conformidade com o escopo estabelecido, assegurando o controle das certidões municipais e a manutenção da regularidade documental perante os órgãos externos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

---

### **10 – Índices Constitucionais (itens 10, 11 e 12 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e Ações e Serviços Públicos realizados na Saúde).**

Os índices constitucionais foram atendidos, educação mínimo de 25%, Saúde mínimo de 15% e Fundeb com a aplicação mínima do magistério.

### **11 – Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO**

Acompanhada a publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária no Diário Oficial, com conferência de layout e prazos conforme LRF.

### **12 – Relatório de Gestão Fiscal – RGF**

Monitorada a publicação dos Relatórios de Gestão Fiscal, observando os prazos legais.

### **13 – Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais e Ações em Saúde (itens 17 e 18)**

Acompanhadas as audiências referentes aos quadrimestres, com análise da execução do PPA, LDO e LOA, conforme art. 9º, §4º da LRF.

Acompanhadas as audiências quadrimestrais de saúde, com análise da execução física e financeira.

### **17 – Conselho de Controle Social do FUNDEB**

Verificada a regularidade do Conselho, sua composição, atas e informações prestadas. Solicitado e analisado parecer referente às contas de 2024 e à aplicação de 70% do magistério.

### **15 – Conselho Municipal de Saúde**

Acompanhada a regularidade documental, composição, reuniões e prestações de informações.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

---

Contudo, todas as atividades previstas no Plano Anual de Atividades de Controle Interno – PAACI 2025 foram integralmente executadas, dentro dos prazos e escopos definidos.

Por fim, registra-se que esta Controladoria Interna apresentou, no relatório do primeiro semestre, análise técnica da evolução das despesas públicas no primeiro quadrimestre dos exercícios de 2023, 2024 e 2025, evidenciando crescimento expressivo dos gastos, especialmente no exercício de 2025. No referido documento, o Chefe do Poder Executivo foi formalmente orientado quanto à importância da adoção de medidas administrativas voltadas à contenção e racionalização das despesas, com vistas à preservação do equilíbrio das contas públicas, ao cumprimento da legislação fiscal vigente e à sustentabilidade financeira do Município. Ademais, recomendou-se a reavaliação de contratos, o controle dos gastos com pessoal e custeio, o fortalecimento do planejamento orçamentário e a observância rigorosa dos princípios da responsabilidade fiscal.

É o relatório.

Christiano Camargo  
Controlador Interno